



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO. Nº 2023.0501.003– CPL/CMO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2023

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação por ordem do Ordenador de Despesa da **CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM – PA**, que no uso de suas atribuições. Vem abrir o presente processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para Contratação de pessoa jurídica para locação de software para gerenciar o sistema de Gestão de Folha de Pagamento, a fim de suprir as necessidades da Câmara Municipal de Ourém/PA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Dispensa de licitação tem como fundamento o Artigo 24, inciso II, da Lei Federal de Licitações nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, onde versa:

Art. 24: É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente Dispensa que versa sobre a Contratação de Empresa para a locação de software para gerenciar o sistema de Gestão de Folha de Pagamento, se faz necessária e justifica-se em razão da necessidade em atender as demandas do departamento de Recursos humanos, onde a mesma se torna imprescindível, considerando a necessidade de se dar continuidade nos trabalhos administrativos dessa casa.

A justificativa se presta a cumprir com fulcro no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha recaiu a favor da empresa **LAYOUT INFORMÁTICA PROC. DE DADOS S/S LTDA. ME -CNPJ: 73.807.711/0001-46**, com sede na Praça 23 de Junho nº 32 – Sala 148 – Centro – Eusébio/CE CEP: 61.760-000, representado por seu Proprietário Sr. **JAKSON DA SILVA VIEIRA**, Portador do RG: 200007083950-SSP/CE, e CPF: nº 824.707.743-49, devido a análise realizada com a equipe de atendimento do Departamento pessoal, visto que se trata de um sistema atualizado, compatível com os analisadores dos órgão de controle e fiscalização, além da disponibilidade de suporte do produto, confiabilidade, e eficiência. Portanto a escolha de um Sistema que já está a mais de 20 anos no mercado de nossa região.

A equipe de Informática da Câmara Municipal validou a funcionalidade do software em



questão, conforme análise dos quesitos tecnológicos necessários a boa execução dos trabalhos.

Desta forma, nos termos do Artigo 24, inciso II, da Lei de Licitações n°. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é DISPENSADA.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço global fixado pela locação do objeto em questão foi de **R\$ 760,00** (setecentos e sessenta reais), totalizando nos 12 (doze) meses um total de **R\$ 9.120,00** (nove mil e cento e vinte reais). Os recursos para o referido pagamento serão provenientes de acordo com a seguinte dotação orçamentária:

Exercício 2023

Orgão: 01

Unidade Orçamentária: 0101- CÂMARA MUNICIPAL

Funcional Programática: 01 031 0001 2.001 - Manutenção do Poder Legislativo

Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00 – Serviços de tecnologia, informação e comunicação.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A presidente da Comissão de Licitação da **Município de Ourém/PA**, por meio da **CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM/PA**, no uso de suas atribuições legais e considerando a matéria constante neste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentado no Art. 24, inciso II, da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente **TERMO**, que para constar, a empresa **LAYOUT INFORMÁTICA PROC. DE DADOS S/S LTDA. ME -CNPJ: 73.807.711/0001-46**, como contratada.

Ourém/PA, 09 de janeiro de 2023.

Rayanne Silva Nascimento
Rayanne Silva Nascimento
Presidente da CPL